

PORTARIA Nº 035/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a revogação do Edital de oferta de vaga RH/002/2024, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

I. Caberá a Gerência Estadual de Recursos Humanos tomar as providências administrativas e operacionais decorrentes da revogação do Edital já referido.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 035/2024.

Documento: **754937_PORTARIA_035_2024_REVOGA_EDITAL_RH_002_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 21/02/2024 10:08.

Inserido ao documento **754.937** por: **Natalino Avance de Souza** em: 21/02/2024 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3a2c5437c172cff7161317a7b760686b.